

**SECRETARIA DA CULTURA****CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010****ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2024**

Aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniram-se os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco na Secretaria de Cultura – Av. Visconde de Nova Granada, 513 – Km 18 – Osasco – São Paulo, com os seguintes pontos de pauta: posse dos membros do mandato 2024/2026; escolha do(a) vice-presidente do conselho; escolha do(a) secretário(a) executivo(a) – titular e suplente; proposição e aprovação do calendário de reuniões ordinárias; recomposição dos grupos de trabalho; GT – Revisão da Lei 4402/2010; GT – Inventário Participativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Osasco; andamento do processo de tombamento do Chalé Bricola – sede do museu Dimitri Sensaud de Lavaud. Estiveram presentes os conselheiros e os convidados seguintes relacionados: **Aldo Valentim**, secretário municipal de Cultura; **Carlos Alberto Silva Pereira**, representante da Secretaria de Cultura; **Michele Luiza da Silva**, representante da Secretaria de Cultura; **Nanci Bobbis Marques**, representante da Secretaria de Habitação; **Benedito André Costa**, representante do COMDEMA – Conselho de Proteção ao Meio Ambiente; **Lázaro Antônio Suave**, representante da Ordem dos Emancipadores de Osasco; **Dr. Claudio Ramos da Silva**, representante da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Osasco; **Robson Brozeghini**, representante do CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – Inspeção Executiva de Osasco; **Maria Cesarina Ribeiro da Silva**, representante da FESABO (Federação das Associações Amigos de Bairro do Município de Osasco); **Profa. Dra. Claudia Moraes de Souza**, representante da UNIFESP – Universidade Federal de São Paulo. Ausente: conselheira Madalena Arantes de Miranda, representante da Secretaria da Educação. Convidado: Pedro Henrique Barroso. O senhor secretário municipal da Secretaria de Cultura abriu a presente reunião agradecendo a presença de todos e desejando uma boa gestão 2024/2026 conforme o regimento. Em seguida, foi empossado como presidente do Conselho Municipal de Defesa e Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural da cidade de Osasco. Após a posse, solicitou que o diretor Carlos Alberto Silva Pereira fizesse a leitura da convocação publicada no IOMO de 10 de julho de 2024. No primeiro ponto de pauta, posse dos membros do mandato 2024/2026, todos os conselheiros presentes assinaram o livro de posse. No segundo ponto de pauta, escolha do(a) vice-presidente do conselho, o presidente perguntou se havia algum candidato. O conselheiro Robson Brozeghini candidatou-se e, não havendo oposição, foi aclamado por unanimidade como vice-presidente. No terceiro ponto de pauta, escolha do(a) secretário(a) executivo(a) – titular e suplente, o presidente perguntou se havia candidatos aos cargos. O conselheiro Benedito André Costa e a conselheira Michele Luiza da Silva candidataram-se,

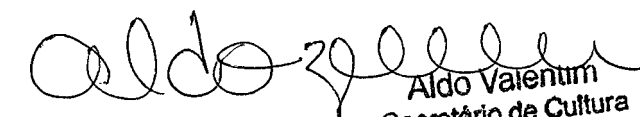
  
Aldo Valentim  
Secretário de Cultura



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL DA CIDADE DE OSASCO  
CODEPA – Lei nº 4402 de 11 de março de 2010**

sendo aclamados como secretário executivo titular e secretária executiva suplente, respectivamente. No quarto ponto de pauta, proposição e aprovação do calendário de reuniões ordinárias, decidiu-se que estas ocorrerão nas terceiras quartas-feiras do mês, às 14h. No quinto ponto de pauta, Recomposição dos grupos de trabalho: GT – Revisão da Lei 4402/2010 e GT – Inventário Participativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Osasco. O presidente destacou a importância desses grupos e perguntou quem gostaria de participar do GT – Revisão da Lei 4402/2010. Os conselheiros Dr. Claudio Ramos da Silva, Carlos Alberto Silva Pereira e Benedito André Costa aceitaram, marcando a primeira reunião para o dia 31 de julho de 2024, às 15h. Quanto ao GT – Inventário Participativo do Patrimônio Histórico e Cultural de Osasco, a conselheira Dra. Claudia Moraes de Souza, Robson Brozeghini e Lázaro Antônio Suave aceitaram participar, agendando a primeira reunião para o dia 14 de agosto de 2024, às 14h. No sexto ponto de pauta, andamento do processo de tombamento do Chalé Brícola – sede do museu Dimitri Sensaud de Lavaud, o presidente colocou o ponto em discussão e, após deliberação, foi aprovado por unanimidade dos conselheiros presentes o Tombamento como patrimônio histórico municipal o edifício supra citado. O presidente agradeceu a todos e colocou a secretaria à disposição. Não havendo mais nada a tratar, a reunião foi encerrada às 16h45. A presente ata, que redigi, será assinada por mim, secretário executivo Benedito André Costa, e pelo presidente Aldo Valentim.

  
**BENEDITO ANDRÉ COSTA**  
Secretário executivo

  
**ALDO VALENTIM**  
Presidente do CODEPA

**Aldo Valentim**  
Secretário de Cultura